



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, SEXTA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021 – Nº 11

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Comunicação.....	01
Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.....	02
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde.....	02
Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI-LAGO.....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

AVISO DE ERRATA

A Secretaria Municipal da Comunicação de Porto Nacional – TO, através da Secretária da Comunicação torna público AVISO DE ERRATA da Portaria nº 003, publicada no diário Oficial do Município no dia **02 de março de 2021, nº 04**.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 003, 01 de Março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da lei referida, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações

pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA CRUZ**, decreto 201/2021 para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo administrativo nº. 2021002551 de contratação e empresa especializada para prestação de serviços, Lay out e Artefinal de Logomarca. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 de Março de 2.021.

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA

Secretária Municipal da Comunicação de Porto Nacional
Decreto Nº 009/2021

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Dispensa de licitação e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratar uma empresa especializada para a elaboração do conceito gráfico de uma logomarca, institucional, alusiva à gestão 2021 a 2024;

CONSIDERANDO que a logomarca é imprescindível para a identificação institucional da Prefeitura e suas ações; desde material de expediente até campanhas publicitárias;

CONSIDERANDO, os orçamentos realizados cujo valor proposto enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica dispensada a licitação para contratação da empresa BALI AUDIO VIDEO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.539.161/0001-22 estabelecida na rua Sebastião Rodrigues, s/n Qd 16 It 19 Setor Aeroporto, Lajeado -TO para elaboração do conceito gráfico de uma logomarca institucional.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lay out e artefinal de logomarca	01	16.920,00	16.920,00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 março de 2021.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 de Março de 2.021

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA

Secretária Municipal da Comunicação de Porto Nacional
Decreto Nº 009/2021

PORTARIA Nº 006, 01 de Março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da lei referida, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA CRUZ**, decreto 201/2021 para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo administrativo nº. 2021001230 de Aquisição de Gênero Alimentício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 de Março de

2.021.

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA

Secretária Municipal da Comunicação de Porto Nacional
Decreto Nº 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 INFR - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020 INFR - Processo administrativo nº 2020003241 firmado em 04.03.2021; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ: 27.029.184/0001-79 e as empresas: **01 – POSTO CATARINENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 00.585.239/0001-70, sendo reajustado para os novos valores os itens: 01= R\$ 6,13 e 03= R\$ 5,03, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 5.846.947,27** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); **02 – LEOBAS E LEOBAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.735.0091/0001-80, sendo reajustado para o novo valor o item: 13= R\$ 4,89, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 1.436.750,60** (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); e **03 – LEOBAS E BARREIRA LTDA**, CNPJ:37.422.391/0001-42, sendo reajustado para o novo valor o item: 02= R\$ 4,92, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 4.441.005,66** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cinco reais e sessenta e seis centavos); c) Objeto: reajustar o valor dos itens conforme demonstrado, da Ata de Registro de Preços 005/2020 INFR, Pregão Presencial 005/2020 INFR, promovendo o reajuste dos itens indicados acima, que passará a vigorar com os valores apresentados; d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços, publicada no DOE nº 5.675 de 28/08/2020 pag 34.

Porto Nacional, 04 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO

Secretário Municipal da Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 FMS

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas e de habilitação ocorrerá em 15 de Março de 2021, às 09:00 horas, por solicitação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, através do Processo nº 2150/2021 e Despacho nº 249/2021 – RELT5, de 10/03/2021, fica **SUSPENSA** “Sine Die”, para adequações no Termo de Referência e conseqüentemente no Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 12 de Março de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS –
CI-LAGO**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA
DA BACIA HIDROGRAFICA DO MEDIO TOCANTINS - CI
LAGO, no uso da atribuição que lhe confere, resolve:

SOLICITAR

Aos Prefeitos Dos Municípios Brejinho De Nazaré, Ipueiras, Lajeado, Miracema, Palmas e Tocantina, documentos para atualização do banco de dados do CI LAGO, deverão ser entregues na prefeitura de Porto Nacional ou através do e-mail oficial do gabinete até a data de 20 de março de 2021, RG, CPF, Comprovante de endereço atualizado e Termo de posse.

Prefeitura Municipal de Porto Nacional, em Porto Nacional, Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2021;

RONIVON MACIEL GAMA
Presidente do CI LAGO